



JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE – SC.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS ARRECADADOS DA MASSA FALIDA DE MONDAI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A

1º Leilão/Praça: 30/05/2019 - 14:00 horas - Por valor igual ou superior à avaliação.

2º Leilão/Praça: 30/05/2019 -14:30 horas - A quem mais ofertar, desde que não a preço vil, aprovada pelo Sr. Síndico, Ministério Público e Magistrado(a).

Local: Auditório do CAU Hansen, (Centro Empresarial Tigre), situado à Rua Xavantes 54 - Atiradores, em Joinville/SC, fone: (47) 3026.6900.

Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; **02)** A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; **03)** O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; **04)** O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; **05)** (Artigo 895 § 1º do CPC) A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8º inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa,



assim compreendida, sempre, a de maior valor. **E conforme Despacho proferido nos autos, de 23/05/2019, o valor para segunda praça poderá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento da sua avaliação.)**

VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. **RAFAEL OSORIO CASSIANO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens imóveis arrecadados da **Massa Falida de Mondai Máquinas e Equipamentos S.A**, autos **0043962-96.2012.8.24.0038 (038.12.043962-7)** a seguir caracterizados:

Bens: 01) Terreno contendo **área total de 299,00m²**, situado nesta cidade, fazendo frente com 13,00m para a rua Mondai, tendo de fundos em ambos os lados 23,00m confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com terras edificadas com casa 245, e pelo lado esquerdo, com terras edificadas com a casa 273; fazendo o travessão dos fundos com 13,00m, confrontando-se com um caminho particular, **matrícula 32.077** do 1º CRI de Joinville-SC; Gravame inscrição: AV-9-32.077 Averbação Acautelatória autos 038.11.018983-0 em que é exequente Taipa Securitizadora S/A. Hipotecas inscrições: R-3-32.077, AV-5-32.077 e AV-6-32.077 ao Banco Bradesco S/A. Penhora inscrições: R-4-32.077 autos 2006.72.01.003388-6 em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social. **Edificado com uma casa de moradia de madeira de número 257.** **02)** Terreno com área de 1.152,50m², situado nesta cidade, bairro Saguauçu, fazendo frente com 25,00m na rua Mondai, tendo de fundos em ambos os lados 46,50m, confrontando-se no lado esquerdo de quem da rua olha o terreno com terras de Silvia Zonta e pelo lado direito com a casa 196 de Eurico Romeu Rühl, fazendo o travessão dos fundos com 25,00m e confrontando-se com terras de Adolfo Kimbaum, **matrícula 10.003** do 1º CRI de Joinville-SC; **Edificado com um rancho de madeira de número 220.** Gravame inscrição: AV-17-10.003 Averbação Acautelatória autos 038.11.018983-0 em que é exequente Taipa Securitizadora S/A. Penhoras inscrições: R-12-10.003 autos 2000.72.01.001246-7, R-13-10.003 autos 2006.72.01.003388-6 e R-14-10.003 autos 2006.72.01.003385-0 em que ambas é exequente Instituto Nacional do Seguro Social. **03)** Terreno contendo área total de 2.400,00 m², situado nesta cidade, fazendo frente oeste com 48,00m no lado par da rua Mondai, medindo a sul 50,00m, limitando-se com terras de Mauro Kovlasky (Edif. 234) e norte, também na extensão de 50,00m, limita-se com terras de Renato André Ruzanovski (Edif. 322) , fazendo o travessão de fundos a leste com 48,00m, limitando-se com terras de Arno Nun e as S/A. **Matrícula 2.897** do 1º CRI de Joinville. **Edificado com um prédio de alvenaria, tipo indústria sobre número 246.** Penhoras inscrições: R-24-2.897 autos 2000.72.01.001246-7 R-4-2.897 autos 2006.72.01.003388-6 em que ambas é exequente Instituto Nacional do Seguro Social e R-26-2.897 autos 2007.72.01.005763-9 em que é exequente Fazenda Nacional,. **04)** Terreno contendo área total de 850,00m², situado nesta cidade, fazendo frente com 17,00m para a rua Mondai, tendo de fundos em cada lado 50,00m, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha com terras de Egon Lischka e pelo lado esquerdo com terras de Sibila Grassmann, fazendo o travessão de fundos com 17,00m com terras de Fernando Ganzemuller, **matrícula 1.855** do 1º CRI de Joinville-SC. **Edificado com uma casa de construção mista, número 234.** Gravame



inscrição: AV-13-1.855 Averbação Acautelatória autos 038.11.018983-0 em que é exequente Taipa Securitizadora S/A. Hipotecas inscrições: R-7-1.855, AV-9-1.855 e AV-10-1.855 ao Banco Bradesco S/A. **Depositário:** Egon Natalício Lischka. **Vistoria:** rua mondai 245, Saguacu, Joinville-SC;

VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO: R\$ 4.394.713,96 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), avaliados em 12/02/2019. CONDIÇÕES: A ARREMATAÇÃO ocorrerá somente com necessária identificação e apresentação de documentação do licitante, a ser entregue ao Leiloeiro no ato, caracterizada por Cédula de Identidade, CPF, endereço da pessoa física, sede e contrato social da pessoa jurídica, procuração em nome do licitante, salvo melhor juízo determinado pelo Síndico da Massa, Ministério Público ou Magistrado. **EM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO/HORÁRIO (30/05/2019)** poderão ser feitos lances somente a partir do valor de avaliação do bem, ou acima, a quem mais propuser. **EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO/HORÁRIO (30/05/2019)**, Não havendo licitantes, haverá arrematação pela melhor oferta, desde que não a preço vil, com lances superiores ou iguais à 60% da avaliação, aprovada pelo Síndico e representante do Ministério Público. O arrematante remisso não será admitido a licitar o novo leilão. O arrematante se responsabiliza por arrematar os lotes na sua integralidade, não sendo possível reclamar a qualquer tempo, vícios ocultos, encargos de transferência de propriedade e demais gravames sobre os imóveis. Na razão da comissão do leiloeiro, serão cobrados 5% (cinco por cento) do valor de arrematação, sendo de obrigação do arrematante/comprador a serem pagos no ato. Maiores informações com o Leiloeiro, através do fone/fax (47) 3026-6900, site na internet www.agencialeilao.com.br, na opção Fale Consoco ou através do e-mail vicenteagencialeilao@gmail.com, com endereço Rua Xavantes, 54 - Atiradores, Joinville - SC, CEP:89203-900 - Centro Empresarial CRH, Tel: (47) 3026-6900; E-mail: vicenteagencialeilao@gmail.com. E por ter sido determinado, é expedido o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no local público de costume.